

“MINUTA DE COMPRA E VENDA

-----Aos ____ dias de ____ de dois mil e vinte e dois, no _____, perante mim _____, compareceram como outorgantes: -----

Primeiros:

a) _____, natural de _____, residente na _____, NIF _____, titular do Cartão de Cidadão n.º _____, válido até _____; -----

b) _____, _____, natural de _____, residente na _____, NIF _____, titular do Cartão de Cidadão n.º _____, válido até _____; -----

que **outorgam por si e na qualidade de presidentes do Conselho de Administração**, em representação, respetivamente, de **“Exelis – Exclusivos Electrodomésticos de Leiria S.A.”**, com sede em Av. 25 de Abril, Lote 1, Bloco B, Loja B, Leiria, matriculada na Conservatória do Registo Comercial, sob o número de pessoa coletiva 500 102 805, com o capital social de trezentos e oitenta e quatro mil duzentos e trinta euros e de **“Petrofran – Distribuidora de Combustíveis e Lubrificantes, S.A”**, com sede em Pousadas, Barosa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial, sob o número de pessoa coletiva 503 180 637, com o capital social de cinquenta mil euros, qualidade e poderes para o ato, que verifiquei por certidão permanente do registo comercial n.º 2781-3122-2319 e n.º 3342-4135-2254, respetivamente, e certidões de atas de Conselhos de Administração, que arquivo; -----

Segundo: Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, _____, natural de _____, residente na _____, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, em representação do **“MUNICÍPIO DE LEIRIA”**, N.I.P.C. 505 181 266, com sede no Largo da República, Leiria, qualidade e poderes para o ato que verifiquei por certidões de atas das deliberações da câmara municipal de _____ e da assembleia municipal de _____.

-----Verifiquei a identidade das primeiras por exibição dos mencionados documentos de identificação e do segundo por conhecimento pessoal. -----

-----Pelos primeiros foi dito: -----

-----Que, pelo preço global de **um milhão oitocentos e trinta e cinco mil euros (1.835.000 €)**, já recebido, vendem ao “Município de Leiria”, livre de quaisquer ónus ou encargos, os seguintes imóveis, identificados em planta anexa a esta escritura:-----

A) Prédio **urbano**, destinado a indústria, comércio e serviços, sito em Moinhos da Barosa, Estrada nacional 242, União das Freguesias de Marrazes e Barosa, composto por armazém e logradouro, com a área total de 2610 m2, inscrito na matriz da União das Freguesias de Marrazes e Barosa sob o artigo 383, que teve origem no artigo urbano 517 da extinta freguesia de Barosa, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o número 1453 / Barosa, e lá registado a favor de _____ e _____, pela Apresentação doze de vinte e um de outubro de mil novecentos e noventa e nove, com o valor patrimonial de 406.850,00 €,

e o correspondente preço de venda de quatrocentos e sessenta mil euros (PP-2569-98523-100904-001453);-----

B) Prédio urbano, destinado a armazéns e atividade industrial, sito em Estrada Nacional 242, União das Freguesias de Marrazes e Barosa, composto por barracão amplo destinado a indústria com uma divisão, duas casas de banho e logradouro, com a área total de 2500 m2, inscrito na matriz da União das Freguesias de Marrazes e Barosa sob o artigo 517, que teve origem no artigo urbano 685 da extinta freguesia de Barosa, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o número 3350 / Barosa, e lá registado a favor de [REDACTED] e [REDACTED], pela Apresentação cinco mil e cem de dezoito de outubro de dois mil e vinte e dois, com o valor patrimonial tributário de 329.180,00 €, e o correspondente preço de venda de quatrocentos e cinquenta mil euros (GP-2581-94197-100904-003350);-----

C) Prédio urbano, destinado a indústria, comércio e serviços, sito em Pousadas, União das Freguesias de Marrazes e Barosa, composto por armazém e logradouro, com a área total de 6310 m2, inscrito na matriz da União das Freguesias de Marrazes e Barosa sob o artigo 8305, que teve origem no artigo urbano 382 e 3479 rústico da extinta freguesia de Barosa, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o número 265/ Barosa, e lá registado a favor de “Exelis – Exclusivos Electrodomésticos de Leiria S.A.”, pela Apresentação quinze de dez de março de mil novecentos e oitenta e oito, com o valor patrimonial tributário de 561.480,00 €, e o correspondente preço de venda de quatrocentos e setenta e cinco mil euros (PP-2569-98531-100904-000265);-----

D) Prédio rústico, denominado de Lameira, sito na União das Freguesias de Marrazes e Barosa, composto por terra de sementeira, com a área de 30.781,50 m2, a confrontar a Norte com [REDACTED], a Sul com Estrada Nacional, n.º 242 e Exelis, a Nascente com Herdeiros de [REDACTED], Exelis e outros, a Poente com [REDACTED] e Teclis, inscrito na matriz da União das Freguesias de Marrazes e Barosa, sob o artigo 3481, que teve origem no artigo rústico 2102 da extinta freguesia de Barosa, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o número 264 / Barosa, e lá registado a favor de “Petrofran – Distribuidora de Combustíveis e Lubrificantes, S.A”, pela Apresentação vinte três de vinte e um de setembro de mil novecentos e noventa e nove, com o valor patrimonial de 15.347,94 € e o correspondente preço de venda de quatrocentos e cinquenta mil euros (GP-2593-53230-100904-000264) - BUPI n.º 1052509.-----

-----Que não lhes pertencem prédios rústicos confinantes. -----

-----Disse o Segundo Outorgante, na dita qualidade: -----

-----Que aceita para o Município de Leiria, a presente venda, nos termos exarados e que o imóvel se destina a integração no domínio privado. -----

-----Que recebeu as declarações de isenção de certificação energética n.º SCE 291375128 emitido em 09/11/2022, SCE 291377635 emitido em 09/11/2022 e SCE 291383127 emitido em 31/10/2022.-----

-----A despesa inerente ao presente contrato foi satisfeita conforme o descrito na deliberação de seis de setembro de dois mil e vinte e dois, nomeadamente:-----

